Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 508/2025

27 FEV. 2025

Vereador **André Caixeta**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 753
DATA: 27 FEV. 2025 HORA: 8:00
Carimbo / Assinatura

APROVADO EM ___ VOTAÇÃO

*Requer ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que faça um estudo de viabilidade para a criação de uma medida que destine um percentual do programa **"Cartão Acolhe Gurupi"**, aos servidores Públicos Municipais que se encontrem afastados de suas funções.*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado para ao Senhor Secretário de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade para que faça um estudo de viabilidade para a criação de uma medida que destine um percentual do programa **Cartão Acolhe Gurupi** aos servidores públicos municipais que se encontram afastados de suas funções, seja por questões de saúde, licença maternidade ou outras justificativas legais.

Atualmente, o Cartão Acolhe Gurupi oferece uma assistência importante à população de nossa cidade, mas a atual proposta de ampliação da medida visa assegurar que servidores afastados também possam ser contemplados com uma compensação financeira temporária, com base no valor de um salário mínimo líquido, sem incluir gratificações e outros benefícios adicionais.

Essa medida tem como objetivo:

1. Amparar servidores afastados que estão temporariamente impossibilitados de trabalhar, mas que dependem de sua remuneração para manter suas condições básicas de vida.
2. Manter a dignidade e qualidade de vida desses servidores, sem que os mesmos fiquem à margem de programas assistenciais que visam à manutenção da integridade social.
3. Valorizar a classe servidora, reconhecendo a contribuição que prestam ao município, mesmo quando afastados temporariamente.

Sugerimos que o valor do benefício seja compatível com o salário líquido do servidor, levando em consideração a necessidade de garantir que a medida seja eficaz e alcance quem realmente necessita, sem comprometer a sustentabilidade financeira do programa e do município.

Acreditamos que essa ação refletirá um gesto de solidariedade, comprometimento e cuidado com os servidores que, por motivos diversos, encontram-se fora de suas funções, mas ainda precisam do suporte financeiro para continuar suas atividades e garantir o bem-estar de suas famílias.

Contamos com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para a implementação desta sugestão, que com certeza será bem recebida pelos servidores públicos municipais e contribuirá para fortalecer o laço de confiança entre a administração pública e seus colaboradores.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2025.02.26 13:12:16 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**